

**PORTARIA Nº 65, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - **DENATRAN**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado, com observância ao disposto na Cláusula Décima Quarta – Da Fiscalização prevista no **Acordo de Cooperação nº 01/2015**, para atuar como representante responsável pelos atos de gestão do referido Acordo instruído no **Processo nº 80050.002999/2013-06**. **Objeto:** disciplinar a realização de ações conjuntas e a concessão de acesso e o fornecimento, ao TCU, das bases de dados dos sistemas RENAVAL - Registro Nacional de Veículos Automotores, RENACH - Registro Nacional de Carteira de Habilitação, SNIC - Sistema Nacional de Informações das Cidades e Brasil em Cidades com a finalidade de subsidiar ações de controle externo, pesquisas e consultas a dados cadastrais.

I - Gestor titular: ANTONIONY LOPES ALVES DA SILVA, SIAPE: 1515738.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERTO ANGERAMI**

Diretor